



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 139/2015 – SGP

Concede Adicional de Qualificação à servidora que especifica.

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 481/2015-DG, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 06/10/2015,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 8479/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de qualificação à servidora do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, com efeitos financeiros retroativos, consoante o disposto no §1º do art. 11 da Portaria nº 415/2014-GP, de acordo com a relação nominal e os períodos constantes da tabela abaixo:

SERVIDOR	Percentual a que faz jus e data de efeitos financeiros
Fernanda Thelma Maciel da Silva	Percentual 12 – 1% com efeitos financeiros de 28/10/2015 a 09/12/2015.
	Percentual 13 – 1% com efeitos financeiros de 30/10/2015 a 03/10/2016.
	Percentual 14 – 1% com efeitos financeiros de 01/11/2015 a 03/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de dezembro de 2015.

Liranita de Oliveira Dantas Ribeiro  
Secretaria de Gestão de Pessoas em Substituição